

PORTARIA Nº 107/2023.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de ouvidor público da Câmara Municipal de Carpina/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;

RESOLVE:

- **Art. 1º N**omear a **Sr.ª Francisca Adilza Gomes Ferreira**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.487.944-30, servidora em cargo comissionado da Câmara Municipal, matrícula de nº 100061, no cargo de Ouvidora Pública e E-SIC da Câmara Municipal de Carpina/PE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 13 de Janeiro de 2023.

Esles Jose do los Cruento
ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE